



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

Ata da Audiência Pública do EIA-RIMA do Empreendimento “Empreendimento Urbanístico DAMHA”, de responsabilidade da Encalso Construções Ltda., realizada na cidade de Araraquara, São Paulo, no dia 29 de outubro de 2009.

Realizou-se, no dia 29 de outubro de 2009, às 17h00, no Teatro Municipal de Araraquara, na Rua Bento de Abreu, s/nº, Araraquara – São Paulo, audiência pública do EIA/RIMA do empreendimento “Empreendimento Urbanístico DAMHA”, de responsabilidade da Encalso Construções Ltda. (Processo SMA nº. 072/2008). Dando início aos trabalhos, o Secretário-Executivo do Consema, Germano Seara Filho, declarou que, em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente e Presidente do Consema, Francisco Graziano Neto, saudava e dava boas vindas aos representantes do Poder Executivo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Genê Catanozi, Secretário de Meio Ambiente e presidente do Comdema Municipal de Araraquara e do Senhor Ademir Palhares, Coordenador de Projetos do Município de Araraquara –, do Poder Legislativo – na pessoa do Excelentíssimo Senhor Ronaldo Napeloso, Presidente da Câmara Municipal de Araraquara, e da Senhora Alessandra de Lima, Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano de Araraquara –, dos órgãos públicos – nas pessoas da Senhora Sandra Galhardo, Presidente da OAB de Araraquara, do Tenente Leandro, Comandante da Polícia Ambiental de Araraquara, do Senhor José Jorge Guimarães, Gerente da Agência Ambiental da CETESB de Araraquara, do Senhor Celso Mazottini Saes, Gerente do TAGP – Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, do Senhor David Shepherd, geólogo da CETESB, do Senhor Eric Macedo Massa, geógrafo da CETESB – e das organizações da sociedade civil, das entidades ambientalistas, enfim, a todos que vieram participar da audiência pública sobre o Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental–EIA/RIMA do empreendimento “Empreendimento Urbanístico DAMHA”, de responsabilidade da Encalso Construções Ltda. (Processo SMA nº. 072/2008). Depois de explicar que a audiência pública constituía um dos momentos do processo de licenciamento ambiental cujo objetivo era ouvir a sociedade e recolher subsídios sobre o projeto específico que seria apresentado, contribuições estas que seriam juntadas ao processo para que os técnicos dos órgãos responsáveis pelo licenciamento as analisassem e verificassem a possibilidade de incorporá-las ao projeto, o Secretário-Executivo esclareceu que seu papel nas audiências públicas era completamente isento, e sua função era tão somente conduzir os trabalhos de forma totalmente neutra e garantir que aqueles que têm alguma coisa a dizer sobre o empreendimento possam fazê-lo de forma democrática e organizada. Em seguida, expôs resumidamente as normas estabelecidas pela Deliberação Consema 34/01 para a condução das audiências públicas. Passou-se à etapa em que se manifestam os representantes do empreendedor e da empresa responsável pela elaboração do EIA/RIMA. José Paranhos Ribeiro dos Santos, Diretor-Superintendente do DAMHA, apresentou o histórico da empresa e o projeto, enquanto Décio Freire, representante da DFreire Consultoria Ambiental, apresentou os estudos ambientais, dando ênfase aos principais impactos e às medidas a serem utilizadas para compensá-los. Passou-se então à fase em que se manifestam os representantes dos órgãos públicos das três esferas – federal, estadual e municipal. Ademir Palhares, Coordenador de Projetos do Município de Araraquara, observou, quanto ao relatório apresentado, existir um córrego assoreado no local previsto para implantação do projeto. Discorreu acerca da dificuldade de aprovação do loteamento na cidade, e da necessidade de se criar opções aos piscinões, em sua função contentora da água, e relatou ainda estar buscando alternativas para esses alagados, de modo que eles possam tornar-se parte da cobertura verde do cinturão, o que facilitaria inclusive sua manutenção. Passou-se então à



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE – CONSEMA

etapa destinada às réplicas, respostas e comentários a respeito de tudo quanto teve lugar na audiência. Décio Freire, representante da DFreire Consultoria Ambiental, disse haver diferentes mecanismos de retenção da água, alguns deles consagrados, outros que por sua vez exigem estudos. Explicou que seu papel é analisar a responsabilidade do empreendedor quanto à sustentabilidade da solução eleita, no caso, quanto ao referido córrego, de forma a impedir o agravamento de sua contribuição, ou, previsto este e se for o caso, colaborando na elaboração de um plano de macrodrenagem, uma vez demonstrada sua necessidade. Reconheceu as dificuldades de se trabalhar no local destinado ao empreendimento, seja pelas vertentes íngremes em que se insere o córrego, seja pela presença de processos erosivos, mas que contudo a solução é viável e sustentável. Ademir Palhares, Coordenador de Projetos do Município de Araraquara, destacou, como proprietário de um lote no DAMHA, que o condomínio é exemplar, saltando aos olhos sua preocupação com o meio ambiente. Sugeriu entretanto uma discussão mais aprofundada dos piscinões, e noticiou que está buscando contratar consultoria junto à UNESP de Bauru para uma adequada avaliação do problema. Celso Mazottini Saes, Gerente do TAGP – Departamento de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB, noticiou que o estudo atinente ao impacto ambiental oriundo do empreendimento está em fase de conclusão, que já recebeu todas as contribuições aguardadas, inclusive uma manifestação da Agência Ambiental de Araraquara sobre a questão florestal, que suscitou por sua vez a necessidade da apresentação de algumas informações complementares, e que, tão logo fornecidas, será então possível concluir por fim análise. Esclareceu que, uma vez considerado viável o empreendimento, será emitida a licença ambiental prévia, estabelecendo as exigências a serem cumpridas, os programas e informações a serem posteriormente apresentados, após cujo atendimento serão emitidas as demais licenças. O Secretário-Executivo, Germano Seara Filho, informou que todo aquele que desejasse enviar contribuição para o aprimoramento do projeto, teria o prazo de cinco (5) dias para encaminhar sua contribuição para a Secretaria Executiva do Consema, ou protocolando-a neste setor ou encaminhando-a através dos Correios, que essa contribuição seria juntada ao processo e encaminhada ao DAIA, para que se avaliasse sua adequação para ser incorporada ou não ao projeto. Depois de informar também terem sido seguidas todas as etapas da audiência, agradeceu, em nome do Secretário de Meio Ambiente, Francisco Graziano Neto, a presença de todos e declarou encerrada a audiência. Eu, Paula Frassinete de Queiroz Siqueira, Diretora do Núcleo de Documentação e Consulta, lavrei e assino a presente ata.